

**SAAE**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

**CONTRATO Nº 73/SLC/2024 – ADITAMENTO**

TERMO DE ADITAMENTO Nº 105/2024.

Processo Administrativo: nº 214/2024 - SAAE.

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba.

Contratada: JMP Serviços Terceirizados Especializados Ltda.

Nome Fantasia: JMP Serviços Terceirizados Especializados Ltda.

CNPJ: 28.296.172/0001-73

Objeto: Prorrogação por mais 06 meses.

Data: 20/12/2024

**DR/SETOR DE CONTROLE, RECEITA E SUPRESSÃO - SAAE**

NOTIFICAMOS os interessados abaixo sobre a situação das solicitações:

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:

INTERESSADO: Cristiane Tino Barbosa

P.A.: 3338/2022

ASSUNTO: Intervenção na Rede Pública de Água.

SITUAÇÃO: Notificamos para manifestação no prazo de 15 dias

INTERESSADO: Adriano Viana de Oliveira

P.A.: 3100/2023

ASSUNTO: Intervenção na Rede Pública de Água.

SITUAÇÃO: Notificamos para manifestação no prazo de 15 dias

INTERESSADO: Carlos Francisco Felix

P.A.: 3018/2023

ASSUNTO: Intervenção na Rede Pública de Água.

SITUAÇÃO: Notificamos para manifestação no prazo de 15 dias

INTERESSADO: ESC Empreendimentos

P.A.: 2214/2023

ASSUNTO: Intervenção na Rede Pública de Água.

SITUAÇÃO: Notificamos para manifestação no prazo de 15 dias

INTERESSADO: Jose Carlos Strombeck

P.A.: 2784/2023

ASSUNTO: Intervenção na Rede Pública de Água.

SITUAÇÃO: Notificamos para manifestação no prazo de 15 dias

INTERESSADO: Naturgy - GAS NATURAL SÃO PAULO SUL SA.

P.A.: 2785/2023

ASSUNTO: Intervenção na Rede Pública de Água.

SITUAÇÃO: Notificamos para manifestação no prazo de 15 dias

INTERESSADO: CPFL Energia – Companhia Piratininga de Força e Luz

P.A.: 1887/2024

ASSUNTO: Intervenção na Rede Pública de Água.

SITUAÇÃO: Notificamos para manifestação no prazo de 15 dias

INTERESSADO: CPFL Energia – Companhia Piratininga de Força e Luz

P.A.: 2872/2024

ASSUNTO: Intervenção na Rede Pública de Água.

SITUAÇÃO: Notificamos para manifestação no prazo de 15 dias

INTERESSADO: Geratriz Construtora

P.A.: 2695/2024

ASSUNTO: Intervenção na Rede Pública de Água.

SITUAÇÃO: Notificamos para manifestação no prazo de 15 dias

INTERESSADO: Tecla Construtora LTDA

P.A.: 1799/2024

ASSUNTO: Intervenção na Rede Pública de Água.

SITUAÇÃO: Notificamos para manifestação no prazo de 15 dias

Patricia dos Santos Miranda da Silva

Chefe do Setor de Controle, Receita e Supressão

Andressa Fernanda Cordeiro de Souza

Chefe do Departamento de Receita

Art. 3º O Termo de Responsabilidade de Uso de Recursos de TIC é um documento formal que deverá ser assinado por todos os agentes públicos do município de Sorocaba no momento da posse de seus cargos ou da assinatura de contrato, declarando ciência e concordância com as normas e diretrizes estabelecidas para o uso dos recursos de TIC.

Parágrafo Único. Os agentes públicos que já iniciaram suas atividades, serão considerados cientes dos dispositivos do Decreto 29.438/2024, dispensando a assinatura do Termo de Responsabilidade de Uso de Recursos de TIC.

Art. 4º O termo deverá conter no mínimo as seguintes informações:

I. Identificação do agente (nome completo, função/cargo, CPF, Matrícula{se aplicável}, lotação{se aplicável});

II. Declaração de ciência sobre as diretrizes de uso dos recursos de TIC;

III. Compromisso de utilizar os recursos de TIC exclusivamente para fins profissionais;

IV. Reconhecimento das proibições estabelecidas nos Artigos 1º a 9º do Decreto nº 29.438;

V. Compromisso de não compartilhar credenciais de acesso;

VI. Consentimento para monitoramento e auditoria dos recursos de TIC;

VII. Declaração de responsabilidade pelos atos praticados com os recursos de TIC;

VIII. Consequências e sanções em caso de descumprimento das normas estabelecidas.

Art. 5º O Termo de Responsabilidade assinado pelo agente público no momento da posse de seu cargo ou assinatura de contrato deverá ser arquivado junto ao seu prontuário funcional, sob a responsabilidade da Secretaria de Recursos Humanos, ou no processo de contratação.

Art. 6º O Modelo do Termo de Responsabilidade de Uso de Recursos TIC a ser utilizado pelos agentes públicos do município de Sorocaba, segue anexo a esta instrução normativa.

Art. 7º Esta instrução normativa poderá ser revisada e atualizada periodicamente pela Coordenadoria Geral de TI (CGTI) conforme necessário para atender às novas demandas e tecnologias.

Art. 8º Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

Termo de Responsabilidade de Uso de Recursos de TIC

1. Identificação do Agente Público

• Nome Completo:

• Função/Cargo:

• CPF:

• Matrícula{se aplicável):

• Lotação{se aplicável):

2. Declaração de Ciência

Eu, [Nome Completo do Agente Público], declaro que estou ciente e concordo com as diretrizes estabelecidas na Instrução Normativa SIGESTI nº 02/2024, que regulamenta o uso dos recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) disponibilizados pela Prefeitura Municipal de Sorocaba.

3. Compromisso de Utilização

Comprometo-me a utilizar os recursos de TIC exclusivamente para fins profissionais, respeitando todas as normas e políticas de uso vigentes. Declaro que não farei uso inadequado ou que possa comprometer a integridade, confidencialidade e disponibilidade dos sistemas e informações.

4. Proteção e Privacidade de Dados

Reconheço a importância da segurança e privacidade dos dados e comprometo-me a seguir todas as práticas e orientações fornecidas pela Coordenadoria Geral de Tecnologia da Informação (CGTI) para proteger as informações contra acessos não autorizados, perda, alteração ou divulgação indevida.

5. Proibições

Comprometo-me a respeitar as proibições estabelecidas nos Artigos 1º a 9º do Decreto nº 29.438, de 13 de novembro de 2024, incluindo, mas não se limitando a:

• Não compartilhar minhas credenciais de acesso com terceiros;

• Não utilizar os recursos de TIC para fins pessoais ou ilícitos;

• Não instalar software não autorizado ou realizar qualquer modificação nos sistemas de TIC sem a devida autorização.

6. Monitoramento e Auditoria

Estou ciente e consinto que todos os recursos de TIC utilizados serão monitorados e auditados pela CGTI para garantir o cumprimento das normas estabelecidas e a segurança das informações.

7. Responsabilidade

Declaro-me responsável por todos os atos praticados com os recursos de TIC em meu nome e reconheço que qualquer violação das normas e diretrizes estabelecidas poderá resultar em consequências e sanções.

8. Assinatura

Comprometo-me a cumprir todas as normas estabelecidas neste Termo de Responsabilidade e declaro estar ciente das consequências do não cumprimento.

Assinatura do Agente Público: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**SEAD**

Secretaria de Administração

**INSTRUÇÃO NORMATIVA SIGESTI Nº02/2024, DE 02 de dezembro de 2024**

(Dispõe sobre regulamentação de Termo de Responsabilidade de Uso de Recursos de TI no âmbito do SIGESTI – Sistema de Gestão de Serviços de Tecnologia da Informação, e dá outras providências)

Abel dos Santos Júnior, Coordenador Geral de Tecnologia da Informação designado como representante do Órgão Central do SIGESTI pela Portaria SEAD 172/2024 de 24/10/2024, no uso de suas atribuições legais, em especial a citada no Inciso VII Art.º4 do Decreto nº 26.991/2022; CONSIDERANDO o SIGESTI - Sistema de Gestão de Serviços de Tecnologia da Informação, estabelecido pelo Decreto nº26.991/2022;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o Parágrafo Único do artigo 14 do Decreto nº29438/2024,

INSTRUI:

Art. 1º Esta instrução normativa tem por objetivo regulamentar o parágrafo único do Artigo 14 do Decreto nº 29.438, de 13 de novembro de 2024, estabelecendo diretrizes para a utilização responsável dos recursos de tecnologia da informação e comunicação (TIC) pelos agentes públicos do município de Sorocaba.

Art. 2º As disposições desta instrução normativa aplicam-se a todos os agentes públicos municipais que utilizem os recursos de TIC disponibilizados pela Prefeitura Municipal de Sorocaba.

**PUBLICAÇÃO ANÁLISE DE RECURSO****PREGÃO ELETRÔNICO 036/2024**

A Prefeitura de Sorocaba torna público aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO nº. 102/2024 – CPL Nº. 036/2024, destinado a CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO FURGÃO COM PIA E TORNEIRA PARA O CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO E VEÍCULO TIPO V.U.C. COM BAÚ CORRUGADO PARA A SECRETARIA DA SAÚDE – REABERTURA, que após análise do recurso apresentado pelo licitante MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA para o lote 01, resolve conhecer do recurso e DAR-LHE PROVIMENTO, reclassificando a mesma em primeiro lugar e em segunda classificação, a licitante NONNE REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA. A Ata assinada por autoridade competente está disponível nos sites: bnc.org.br, https://bit.ly/3N3cfdk (Licitações II) e https://bit.ly/3x2RHwz (PNCP). Sorocaba, 20 de dezembro de 2024. Taís Pereira Eid– Pregoeira.